

Anexo XXXII. **revogado** pelo Decreto n.º 4.948-R, de 17.08.21, feitos a partir de 18.08.21:


Anexo XXXII. Revogado

ANEXO XXXII

(a que se refere o art. 673, § 1.º, do RICMS/ES)

REQUERIMENTO DE LACRES PARA ECF

REQUERIMENTO DE LACRES PARA ECF

 GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA	PEDIDO N.º _____
	DATA ____/____/____ VIA _____

REQUERIMENTO DE LACRES PARA ECF

DADOS DO ESTABELECIMENTO CREDENCIADO	
NOME _____	INSC. ESTAD. _____
ENDEREÇO _____	CNPJ _____
MUNICÍPIO _____	UF _____
CREDECIAL N.º _____	
PROCESSO N.º _____	DATA ____/____/____

REQUERIMENTO	
ILM.º. SR. GERENTE REGIONAL FAZENDÁRIO EM _____	
O ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO VEM, RESPEITOSAMENTE, REQUERER A VOSSA SENHORIA O FORNECIMENTO DE _____ (_____) LACRES PARA O QUE JUNTA AO PRESENTE:	
1) RELAÇÃO DE NÚMERO _____ A _____ DE LACRES UTILIZADOS;	
2) LACRES A QUE SE REFERE A RELAÇÃO ACIMA;	
3) LIVRO REGISTRO DE DOC. FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS.	
LOCAL E DATA _____	REQUERENTE _____

AUTORIZAÇÃO	
AUTORIZO O FORNECIMENTO DE _____ (_____) LACRES NUMERADOS DE _____ A _____	
DATA ____/____/____	
_____ GERENTE REGIONAL FAZENDÁRIO	

RECEBIMENTO DE LACRES	
RECEBI OS LACRES CONF. AUTORIZAÇÃO NESTE DOCUMENTO EM ____/____/____	
NOME DO RECEBEDOR _____ CI N.º _____	
ASSINATURA _____	

OBSERVAÇÕES	
REGISTRADO ÀS FLS. N.º _____ DO LIVRO REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS N.º _____	

1.º VIA - S.R.M.R.

2.º VIA - CENTRAL DE ECF

3.º VIA - REQUERENTE